



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE**

**PORTARIA Nº 19 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

**EMENTA:** Dispõe sobre a composição de comissão específica para tratar de processos em situação de cobrança administrativa da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia – FACEPE e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, VII, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 44.270, de 30 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de comissão específica para tratar de processos em situação de cobrança administrativa, onde o débito financeiro em relação à FACEPE seja inferior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e suas posteriores deliberações pelo setor de Tomada de Contas Especiais e Cobrança Administrativa da FACEPE;

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTAURAR** Comissão para demandar acerca de processos de Cobrança Administrativa, com o objetivo de apurar eventual prejuízo experimentado pelo Estado de Pernambuco, através da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco - FACEPE, em relação a processos apontados em situação de Cobrança Administrativa, onde os valores dos débitos financeiros em razão de falhas em prestação de contas sejam inferiores a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º Designar as servidoras **Manuela Leitão Dutra de Almeida**, matrícula 185-6, e **Diva Sales da Costa**, matrícula 105-8, sob a presidência da primeira, para que promovam os atos e adotem as providências necessárias em processos de Cobrança Administrativa, inclusive apresentando relatórios conclusivos sobre as contas, devidamente fundamentados, e seu posterior encaminhamento, caso necessário, à Diretoria Executiva da FACEPE para eventuais ulteriores deliberações.

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os demais setores da FACEPE prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º. REVOGAR as Portarias nº 06 de 05 de março de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**José Fernando Thomé Jucá**  
**Diretor Presidente - FACEPE**



# Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 163

Poder Executivo

Recife, 01 de setembro de 2020

## FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

**EXTRATOS DE PORTARIAS - GAB Nº 018/2017. Objeto:** Designa Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da FACEPE e dá outras providências. **Nº 019/2017. Objeto:** Designa comissão para processos em situação de Cobrança Administrativa e dá outras providências. O inteiro teor destas Portarias encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>. **José Fernando Thomé Jucá – Diretor Presidente.**

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 163

Poder Executivo

Recife, 01 de setembro de 2020



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=HXB29QBZEE-3CSLRBY2N6-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

HXB29QBZEE-3CSLRBY2N6-P2TH9ZW2VI

